



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.603

Autoriza abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 711.432,54 as dotações do Município de São Lourenço

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.516, 17 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 711.432,54 (setecentos e onze mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) às seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 02 - Prefeitura Municipal de São Lourenço

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.06.01.10.302.0004.2.0075-155 - 3.3.50.41.00 Urgências e Emergências -----R\$711.432,54

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$711.432,54

Total da Unidade 06 - - - - - R\$711.432,54

Total da Instituição 02 - - - - - R\$711.432,54

Total Geral Acrescido - - - - - R\$711.432,54

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: Excesso de Arrecadação na forma do § 1º, II, do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 17 de dezembro de 2021.

Agilsander Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal, em Exercício

Eduardo Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Governo

Projeto de Lei nº. 3.106/2021

ARS/ERS/vlbs